

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 207 de 28/08/1978

DECRETO Nº 2620/78
de 28 de Junho de 1978

Dispõe sobre abertura de crédito especial, no valor de Cr\$.60.000,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

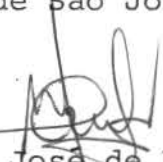
Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), autorizado pela lei nº 2014 de 19 de junho de 1978, destinado a subvencionar o Diretório Acadêmico "XXVIII de Março":

8	Departamento de Educação
8.12	Chefia e Coordenação
8.12-08	Educação e Cultura
8.12-0844	Ensino Superior
8.12-0844031	Assistência Financeira
8.12-08440318.10	Diret. Acad. "XXVIII de Março"
8.12-3210.00	Subvenção Social.....60.000,00

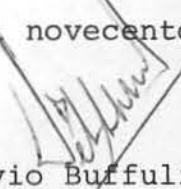
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de Junho de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e setenta e oito.


Délvio Buffulin
Chefe de Gabinete